UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Evandro Diego Alves Pinheiro

SIAPE: 1613082

Cargo: Técnico Administrativo / Assistente em Administração

Classe/Nível: D

Unidade de Lotação: Gerência de Contratações e Aquisições (GCA) – PROINFRA/UFAL

Função/Cargo (se houver): Presidente da Comissão Permanente de Contratação (CPC/UFAL) e Gerente de Contratações e Aquisições (GCA/PROINFRA)

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: Doutorado 75% do IQ (RSC-VI)

APRESENTAÇÃO

Sou servidor público efetivo da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no cargo de Técnico Administrativo, lotado na Gerência de Contratações e Aquisições (GCA) da Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), onde exerço, concomitantemente, a função de Presidente da Comissão Permanente de Contratação (CPC/UFAL).

Minha trajetória profissional na administração pública iniciou-se em 2003, na Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), no Rio de Janeiro, como Assistente Administrativo em Recursos Humanos. Posteriormente, atuei na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) como Gestor de Materiais e Superintendente Substituto da Superintendência de Infraestrutura, Serviços e Logística (SISLOG), e na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) como Gestor do Setor de Patrimônio do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ).

Na UFAL, desde 2012, desenvolvo atividades voltadas à gestão de transportes, suprimentos, licitações e contratações públicas. Atualmente, além de responder pela Gerência de Contratações e Aquisições (GCA), atuo como Presidente da Comissão Permanente de Contratação (CPC/UFAL), Pregoeiro, Membro da Equipe de Planejamento de Licitações e Membro da Equipe de Apoio de Licitações. Paralelamente, atuo como professor nos cursos de graduação em Administração, pós-graduação em Gestão de Projetos e Especialização em Gestão Pública (EAD), todos na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL), além de professor do Programa Nacional de Curso Técnico (PRONATEC), do Governo do Estado de Alagoas.

No decorrer desse percurso, procuro exercer minhas atividades pautado nos princípios constitucionais da administração pública, prestando serviços nas áreas de logística, administração, patrimônio, fiscalização contratual, licitações e contratações, operando sistemas estruturantes, atuando no planejamento e organização de eventos e ações institucionais, bem como no desenvolvimento de procedimentos operacionais padrão e normativas internas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha atuação na UFAL teve início em abril de 2012, como Gerente de Transportes, administrando a frota de veículos oficiais da universidade até janeiro de 2020. Nesse período, coordenei a normalização das atividades voltadas à utilização, conservação e condução dos veículos oficiais, bem como a implementação da política de transportes na instituição (2017–2019), envolvendo a definição de orientações particulares e gerais acerca das obrigações e deveres dos motoristas oficiais, servidores autorizados por portaria, motoristas terceirizados e usuários das unidades acadêmicas e administrativas. Atuei, ainda, como instrutor nos cursos de implementação do módulo de transportes no Sistema Institucional Integrado de Gestão (SIG), destinados a gestores de unidades, agentes SINFRA e secretários de unidades (2014).

Entre fevereiro de 2020 e junho de 2021, atuei no Setor de Suprimentos do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL), com atividades relacionadas aos processos licitatórios de aquisição de materiais, por meio de Pregão Eletrônico e Dispensa de Licitação, além do desenvolvimento de Procedimento Operacional Padrão (POP) das atividades do almoxarifado (recebimento, produção, armazenamento, separação, dispensação etc.).

Desde junho de 2021, exerço a função de Presidente da Comissão Permanente de Contratação (CPC), da Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA/UFAL), com atribuições de Pregoeiro, Membro da Equipe de Planejamento de Licitações e Membro da Equipe de Apoio de Licitações, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021. Atualmente, também respondo pela Gerência de Contratações e Aquisições (GCA) da PROINFRA/UFAL.

Na área acadêmica, sou graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estácio de Sá (2008), com Pós-Graduação em Gestão em Administração Pública pela Universidade Castelo Branco (2009), Mestrado em Gestão Pública pelo Programa de Pós-Graduação PROFIAP (2019), pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

- Atuação como Presidente da Comissão Permanente de Contratação (CPC/UFAL), da Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA/UFAL), desde junho de 2021.
- **Comprovação:** *Arquivo Requisito I.2. Portaria Presidente de Comissão.pdf* (27 pontos).

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

- Participação como Membro de comissões pela UFAL.

- **Comprovação:** *Arquivo Requisito I.3. Portarias Membro de Comissões.pdf* (42 pontos).

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

- Atuação como certificador na Rede Nacional de Certificadores (RNC), no exame do ENEM Regular.
- **Comprovação:** *Arquivo Requisito I.5. Declaração INEP Certificador.pdf* (4,5 pontos).
- **Resultados alcançados:** Contribuição para a integridade e lisura de exames nacionais e para a governança das contratações públicas da UFAL por meio da presidência e membros de comissões.
- **Subtotal do Requisito I: 73,5 pontos.**

REQUISITO II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência.

Item 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais.

- Participação no projeto de extensão INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DE NEGÓCIOS SOCIAIS,
- **Comprovação:** *Arquivo Requisito II.2. CERTIFICADO_PROEX_23243 (1).pdf* (4,5 pontos).

Item 5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.

- Atuação como Orientador de 02 alunos no Curso de Especialização em Gestão de Projetos, na modalidade presencial (UFAL).
- **Comprovação:** *Arquivo Requisito II.5. Declaração orientações - Evandro Pinheiro (2) nrf* (3 pontos).

Item 7 - Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos.

- Participação em bancas de trabalhos de 05 alunos de conclusão de cursos de especialização em Gestão Pública (UFAL, 2016).

Comprovação: *Arquivo Requisito II.7. Declaração de Membro de Banca* (15 pontos).

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

- Participação em diversas capacitações, incluindo: Plano Diretor de Logística Sustentável (ENAP, 40h); Modelo de Governança e Gestão (ENAP, 20h); Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa (ENAP, 40h); Capacitação para Pregoeiros (Negócios Públicos, 20h); Gestão e Fiscalização de Contratos (UFAL, 40h); Aperfeiçoamento Docente em EAD (UFAL, 220h); entre outros.
- **Comprovação:** *Arquivo Requisito II.11. Cursos.pdf* (11 pontos).
- **Resultados alcançados:** Atualização técnica contínua em licitações, contratos, governança e logística, além da contribuição direta para a formação de servidores e a padronização de rotinas institucionais.
- **Subtotal do Requisito II: 36,5 pontos.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

REQUISITO IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas.

Item 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.

- Atuação como Membro da Equipe de Planejamento de Licitações na UFAL, participando ativamente da instrução processual e elaboração de documentos de instrução processual.
- **Comprovação:** *Arquivo Requisito IV.2. Portarias Equipe de Planejamento.pdf* (36 pontos).

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

- Gestão e fiscalização de contratos e Atas de SRP, nas áreas de transporte, manutenção de frota e suprimentos da UFAL.
- **Comprovação:** *Arquivo Requisito IV.3. Portarias Gestão de Contratos HU.pdf* (76,5 pontos).

Item 4 - Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.

- Atuação como Pregoeiro e Equipe de Apoio, seja conduzindo pregões eletrônicos, dispensas de licitação e demais procedimentos auxiliares previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como, apoiando as decisões referentes asa contratações.
- **Comprovação:** *Arquivo Requisito IV.4.* Portaria Pregoeiro e Equipe de Apoio.pdf (30 pontos).
- **Resultados alcançados:** Profissionalização e eficiência nas compras governamentais, com elevação do padrão técnico na condução de procedimentos licitatórios e segurança jurídica nas contratações públicas da UFAL.
- **Subtotal do Requisito IV: 142,5 pontos.**

REQUISITO V – Exercício de funções ou cargos de direção, chefia ou assessoramento.

Item 5 - Exercício de função gratificada (a partir da FG-01 e 02) ou equivalente (Titular).

- Exercício da função de Gerente de Transportes e de Presidente da Comissão Permanente de Contratação (CPC/UFAL), concomitantemente com Gerente de Contratações e Aquisições (GCA).
- **Comprovação:** *Arquivo Requisito V.3. declaracao_cargos_funcoes.pdf [TITULAR]* (54 pontos).
- **Resultados alcançados:** Assunção de responsabilidades de direção e coordenação de setores estratégicos da universidade, assegurando a continuidade dos serviços e a gestão eficiente de equipes.
- **Subtotal do Requisito V: 54 pontos.**

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento.

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.

- Graduação em Administração (Estacio/RJ, 2008). Título: " Certificações Socialmente Responsáveis como Vantagem Competitiva nas Organizações".
- Especialização em Gestão em Administração Pública (UCB/RJ, 2009). Título: "Balanced Scorecard como Modelo para Gestão Pública".
- **Comprovação:** *Arquivo Requisito VI.4. Certificado Graduação e Especialização.pdf* (30 pontos).

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.

- Artigo: "Avaliação do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor como estratégia de desenvolvimento endógeno: o caso do Estado de Alagoas" (2018).
- Capítulo de Livro: "Análise comparativa das instituições federais de ensino superior do Estado de Alagoas à luz da evasão do ensino superior no Nordeste" (EDUFAL, 2023).
- Resumo em Anais: "Contribuições financeiras do Projeto RespIRAMOR para a gestão de EPI's durante a pandemia pelo COVID-19" (2020).
- **Comprovação:** *Arquivo Requisito VI.10. Artigos e Capítulo de Livro.pdf* (22,5 pontos).

Item 14 - Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador).

- Participação na organização da 70ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC, 2018).
- **Comprovação:** *Arquivo Requisito VI.14. certificado_comissao_7 ORA.pdf* (3 pontos).

Item 15 - Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional.

- Atuação como Professor nos Cursos de Graduação em Administração (FEAC/UFAL); Professor no Curso de Pós-Graduação em Gestão de Projetos (FEAC/UFAL); Professor/Tutor no Curso de Especialização em Gestão Pública (EAD/UFAL).
- **Comprovação:** *Arquivo Requisito VI.15. Declarações de aulas ministradas EAD e Presencial nff* (36 pontos).
- **Resultados alcançados:** Difusão de conhecimento técnico e acadêmico sobre gestão pública, licitações e logística, promovendo a imagem institucional da UFAL e capacitando profissionais para o mercado e para a administração pública.
- **Subtotal do Requisito VI: 91,5 pontos.**

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória apresentada neste memorial descritivo reflete o meu compromisso com a gestão pública, o aprimoramento contínuo e o fortalecimento institucional da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), desde

a entrada em efetivo exercício, em abril de 2012, até os dias atuais. Os principais pilares que consolidam esta atuação profissional compreendem:

- **Gestão e Fiscalização Contratual:** Atuação na administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais da UFAL, bem como no acompanhamento e gestão dos contratos de serviços de transporte, manutenção de frota e aquisição de materiais, incluindo a atuação no Setor de Suprimentos do Hospital Universitário (HUPAA/UFAL).
- **Planejamento, Licitações e Compras Públicas:** Desempenho como Presidente da Comissão Permanente de Contratação (CPC/UFAL), Pregoeiro, Membro da Equipe de Planejamento de Licitações e Membro da Equipe de Apoio, com atuação direta na condução de pregões eletrônicos, dispensas de licitação e demais procedimentos auxiliares previstos na Lei nº 14.133/2021, além da atuação como Gerente de Contratações e Aquisições (GCA) da PROINFRA/UFAL.
- **Contribuição Normativa e Processos Institucionais:** Participação ativa na implementação da política de transportes da UFAL (2017–2019), na regulamentação da utilização dos espaços físicos da universidade (2017) e no desenvolvimento de Procedimento Operacional Padrão (POP) para as atividades do almoxarifado do HUPAA/UFAL (2020–2021).
- **Qualificação Profissional e Visão de Gestão:** A conclusão do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP/UFAL), da Especialização em Gestão em Administração Pública (UCB/RJ) proporcionou fundamentação teórica e prática sobre gestão pública, governança, logística, licitações e contratos, agregando à prática cotidiana uma visão voltada à inovação, à eficiência e à melhoria contínua dos processos institucionais.
- **Produção Científica e Difusão do Conhecimento:** Publicação de artigos completos em periódicos, capítulos de livros e resumos em anais de congressos, além da atuação como professor e tutor em cursos de graduação, pós-graduação e formação técnica, contribuindo para a disseminação do conhecimento e para a formação de profissionais na área de administração pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações e experiências apresentadas neste Memorial demonstram uma trajetória profissional solidificada de forma contínua e progressiva no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, com ampliação das responsabilidades assumidas no exercício do cargo de Técnico Administrativo. Considero que os meus resultados alcançados e as principais contribuições institucionais como servidor público concentram-se no fortalecimento da gestão da instituição, nos campos de logística, transportes, suprimentos, licitações e contratos públicos, visando sempre atender aos princípios constitucionais, mantendo a qualidade do serviço e procurando entregar à comunidade acadêmica e a toda a sociedade uma melhor prestação de serviço.

Saliento que estou sempre em busca de novos conhecimentos, por meio dos estudos, capacitações, participação em fóruns, comissões e bancas, visando obter um aprimoramento constante e atender aos objetivos da instituição, de forma a contribuir e impactar diretamente na construção de pilares

fortes quanto à manutenção das atividades acadêmicas e administrativas, assim como desenvolver de forma contínua meu crescimento profissional e pessoal.

As atividades comprovadas e apresentadas neste Memorial estão enquadradas nos Requisitos I, II, IV, V e VI do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, abrangendo 15 critérios específicos. Em síntese, essas experiências totalizam **398 pontos**, ultrapassando o mínimo de 75 pontos e 7 critérios específicos estabelecidos para o RSC-PCCTAE VI. Saliento que as atividades enquadradas no Requisito VI atendem à exigência de participação em pelo menos um critério para esse nível de reconhecimento.

Diante do conjunto documental apresentado, resta demonstrado o cumprimento aos parâmetros de pontuação e à diversidade de critérios exigidos para o RSC-PCCTAE, enfatizando uma trajetória marcada pela evolução contínua de competências por meio das responsabilidades assumidas. Cada experiência vivenciada comprova a habilidade prática na aplicação desses conhecimentos na Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió-AL, 27 de outubro de 2026.

Evandro Diego Alves Pinheiro

Técnico Administrativo – UFAL

SIAPE: 1613082

Emitido em 27/10/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 2/2026 - GCA (11.00.43.85.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2026 14:37)
EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISS. DE LICIT
SINFRA (11.00.43.43)
Matrícula: ###130#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **27/10/2026** e o código de verificação: **aa53574a8d**